

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 513/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

"Designa Conselheira para participar de atividade institucional"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologação pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a realização da Posse de Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Comunitária São Judas Tadeu em Criciúma e Capacitação aos membros empossados, no dia 20 de outubro de 2022 às 8h30, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Conselheira Valdemira Santina Dagostin para participar da referida atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 27 de setembro de 2022.

Sandra Regina da Costa Coren-SC 39.248-ENF

Presidente em exercício

Daniela Maçaneiro
Coren-SC 119.636-TE
Tesoureira

